



TUTORIAL DE ACESSO AOS APLICATIVOS DO SIMPLES NACIONAL

A versão completa do tutorial pode ser consultada na área de acesso restrito.



Acesso ao Portal do Simples Nacional

O Portal do Simples Nacional, na internet, contém as informações e os aplicativos relacionados ao Simples Nacional.

Pode ser acessado por meio da página da RFB, na internet, no endereço eletrônico:

www.receita.fazenda.gov.br

Em Portais de Serviços, clicar Simples Nacional ou diretamente por meio do link:

www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/

Através do Portal, os Entes Federados (RFB, DF, Estados e Municípios) poderão ter acesso a várias informações e notícias atualizadas do Simples Nacional, bem como o acesso aos seus aplicativos, como por exemplo:

- Legislação e Manuais
- Informações sobre Parcelamento e Convênios
- Perguntas e Respostas
- Notícias e Agenda do Simples Nacional
- Estatísticas de Arrecadação
- Serviços ao Optante pelo Simples Nacional (opção, cálculo e declaração, exclusão e consulta a optantes)
- Serviços ao Optante pelo Simei (opção, cálculo e declaração, desenquadramento e consulta a optantes)
- Acesso exclusivo para entes federados:
 - Cadastramento e habilitação de usuários
 - Verificação de Pendências para o Agendamento e Opção
 - Consulta Histórico
 - Eventos de ofício: inclusões e exclusões
 - Consulta PGDAS, DASN
 - Comunicados, Roteiros, Manuais e Leiautes de Arquivos.

A captura de tela mostra a interface do Portal do Simples Nacional. No topo, há uma barra de busca com o campo "IRPF 2012" e "Onde Encontro". Abaixo, há uma seção de "Acesso à Informação" com links para Legislação, Instituição, Sala de Imprensa, Perguntas e Respostas, Download de Programas, Formulários e Editais Eletrônicos. À esquerda, há uma "Agenda Tributária" para junho 2012, com uma tabela de dias e uma seção "Taxa de Juros Selic" mostrando 0,82% para março e 0,71% para abril. No centro, há uma seção "Nova cadeia de certificados para acesso ao Portal e-CAC" com o logo do eCAC e um texto explicando a atualização das cadeias de certificados. À direita, há uma seção "Serviços mais Procurados" com ícones para Restituição IRPF, CPF, Certidões, Pagamentos, Viajantes e Exterior, Extrato da DIRPF e Pesquisa de Situação Fiscal. Abaixo, há uma seção "Outros Destaques" com notícias sobre a versão 1.01 do DIPJ 2012, o download do aplicativo da Receita para dispositivos móveis e o programa para preenchimento Derex anual de 2011. Na parte inferior direita, há uma seção "Portais de Serviços" com o logo do Simples Nacional.

(Ilustração 1)



(Ilustração 2)

Acesso à área destinada a Entes Federados

O acesso à área destinada a Entes Federados – administrações tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – se dá por meio do **banner** situado do lado direito da página inicial do Portal do Simples Nacional.

Para ter acesso aos aplicativos, manuais e comunicados, é necessário que o usuário possua certificação digital (e-CPF) e seja previamente habilitado. A habilitação de usuários é feita pelo usuário-mestre ou usuário-cadastrador. Tanto a habilitação quanto a delegação da atividade de cadastramento devem ser executadas por meio do aplicativo “Habilitação no Simples Nacional”, serviço disponível na área de acesso restrito (acessado apenas com certificado digital).

OBS – O conteúdo de alguns comunicados está disponível na área de acesso livre (acessado sem certificado digital).

A imagem mostra a interface do Portal do Simples Nacional. No topo, há o logo 'SIMPLES NACIONAL' e uma barra de busca. Abaixo, há dois botões principais: 'Simples Serviços' e 'Simei Serviços'. À esquerda, há um menu vertical com opções: 'Legislação', 'Manuais', 'Parcelamento e Convênios', 'Estatísticas de Arrecadação', 'Perguntas e Respostas', 'Notícias' e 'Agenda'. No centro, há uma seção 'O que é o Simples Nacional?' com um ícone 'S' e um texto explicativo. À direita, há um menu 'Serviços mais procurados' com opções: 'Simples Nacional', 'Consulta Optantes', 'PGDAS-D', 'Solicitação de Opção', 'SIMEI', 'PGMEI', 'Consulta Declaração Transmitida' e 'Entes Federados'. O item 'Entes Federados' está destacado com um retângulo vermelho.

- Informações adicionais sobre Habilitação estão disponíveis no Comunicado CGSN 03/2009;

- Informações sobre substituição de usuário-mestre, consultar a Portaria CGSN/SE 02/2007 (apenas quando a substituição não puder ser realizada diretamente pelo aplicativo “Habilitação no Simples Nacional”).



(Ilustração 3)

Área de acesso livre - Entes Federados

Na área de acesso livre (que não exige certificado digital) os servidores dos entes federados terão acesso apenas às orientações sobre habilitação e aos títulos dos comunicados (apenas o conteúdo de alguns comunicados estará disponível para consulta).

The screenshot displays the website's header with the logo and navigation links. The main content area is titled 'Acesso aos Entes Federativos' and includes a section for 'Acesso aos Aplicativos, Manuais e Comunicados'. A prominent 'Área Restrita' button is visible. Below, there are links for 'Orientações Sobre Habilitação e Acesso aos Aplicativos, Manuais e Comunicados' and 'Comunicados da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional'. A list of communications is provided, including 'Comunicado CGSN/SE nº 10, de 6 de junho de 2012 - Seminários regionais do Simples Nacional - 2012' and others.



(Ilustração 4)

Serviços, Comunicados, Manuais e Leiautes disponíveis aos Entes Federados

- Aplicativos para verificação de pendências no agendamento e opção (empresas novas e já constituídas)
- Consulta Histórico de empresas no Simples e Simeis
- Dispensa de Verificação de Débitos (exclusivo RFB)
- Aplicativos para eventos de ofício (inclusões e exclusões) – Simples e Simeis
- PGDAS – consulta extrato e simulador
- DASN – consulta DASN e DASN-Simeis
- Bloqueio – aplicativo para bloqueio de valores restituídos
- Habilitação no Simples Nacional – habilitação de usuários e de usuários-cadastradores, substituição de usuário-mestre, consulta e desabilitação de usuários
- Transferência de Arquivos – requisição de arquivos de eventos, download de arquivos de DASN, DASN-Simeis, Apurações (DAS) e dados cadastrais de MEI
- Estatísticas do Portal
- Gestão de Conteúdo – para atualização do Portal do Simples Nacional

A captura de tela do Portal do Simples Nacional apresenta três seções principais:

- SERVIÇOS DISPONÍVEIS:** Uma lista de serviços com ícones de seta para baixo, incluindo: Verificação de Pendências - Agendamento e Opção; Consulta Histórico; Dispensa de Verificação de Débitos; Simples Nacional - Eventos; SIMEI - Eventos; Medidas Judiciais; PGDAS; DASN; Bloqueio - Restituição; Habilitação no Simples Nacional; Transferência de Arquivos; Estatísticas do Portal Entes Federativos; e Gestão de Conteúdo.
- COMUNICADOS:** Uma lista de comunicados por ano, com ícones de seta para baixo: Comunicados de 2012, 2011, 2010, 2009 e 2008.
- MANUAIS, ROTEIROS E LEIAUTES DE ARQUIVOS:** Uma seção com ícones de seta para baixo contendo: Manuais, Roteiros e Leiaute de Arquivos.

OBS - No Portal do Simples Nacional, após clicar no *banner* "Entes Federados" e em "Área Restrita", o servidor deve clicar no ícone e-CPF e informar o código PIN para acessar a área restrita.



(Ilustração 5)

Habilitação no Simples Nacional

O aplicativo disponibiliza as **operações de habilitação e desabilitação de usuários**.

Neste aplicativo, além da habilitação de usuários, foram incluídas as seguintes **funcionalidades**:

- definição de usuário-mestre;
- desabilitação de usuários;
- consulta aos usuários habilitados;
- habilitação de usuário-cadastrador.

O titular do cadastro FPEM tem a prerrogativa de:

- cadastrar-se como novo usuário-mestre;
- cadastrar um outro servidor como usuário-mestre;
- manter o usuário-mestre existente.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS
▼ Verificação de Pendências - Agendamento e Opção
▼ Consulta Histórico
▼ Dispensa de Verificação de Débitos
▼ Simples Nacional - Eventos
▼ SIMEI - Eventos
▼ Medidas Judiciais
▼ PGDAS
▼ DASN
▼ Bloqueio - Restituição
▲ Habilitação no Simples Nacional
■ Habilitação no Simples Nacional
▼ Transferência de Arquivos
▼ Estatísticas do Portal Entes Federativos
▼ Gestão de Conteúdo

OBS - Somente estão habilitados a usar este aplicativo, com certificado digital, o atual usuário-mestre ou o responsável legal pelo CNPJ do ente federado no cadastro FPEM (consultar *Comunicado CGSN/SE nº 3/2009*, de 10 de março de 2009).



Habilitação no Simples Nacional

Outras informações importantes:

- **Usuário-mestre:**

- Para cadastrar-se como usuário-mestre basta que o titular, estando cadastrado no FPEM como responsável pelo CNPJ do ente federativo, acesse o sistema de habilitação de usuários. O cadastramento será automático.
- O usuário-mestre poderá fazer sua própria substituição. Portanto, tanto o atual usuário-mestre como o titular do ente federativo, após ser cadastrado como usuário-mestre, poderão, por meio do aplicativo de habilitação de usuários, definir um novo usuário-mestre.
- Com a alteração do usuário-mestre, automaticamente, ocorre o descredenciamento do anterior, uma vez que só existe um único usuário-mestre em cada ente federativo. Sendo assim, por exemplo, se o novo Prefeito for o novo usuário-mestre, o anterior deixa de sê-lo.

Para manter o atual usuário-mestre, nada precisa ser feito no aplicativo de habilitação.

- **Usuário-cadastrador:**

- A habilitação de usuário-cadastrador é feita pelo usuário-mestre, que pode habilitar tantos usuários-cadastradores quanto desejar, por meio do aplicativo Habilitação no Simples Nacional.
- O usuário-cadastrador pode:
 - a) habilitar usuários;
 - b) desabilitar usuários;
 - c) consultar usuários habilitados.

OBS: Alterações de usuários-mestre NÃO desabilitam os demais usuários do sistema, ou seja, as ações comandadas pelo usuário-mestre anterior continuam vigorando. Os usuários por ele habilitados continuarão acessando os sistemas normalmente.

Atualizado em 06/2012